



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
ATA DE REUNIÃO

**52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE**

**Data:** 22 de junho de 2023, na modalidade híbrida, presencial e por videoconferência via Microsoft Teams.

**Horário:** 14h às 18h.

**Conselheiros participantes**

I - Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR): **Roberto Duarte Gusmão**, conselheiro titular, Presidente do CDFMM; e **Fabrizio Pierdomenico**, conselheiro suplente.

II - Casa Civil da Presidência da República: **Roberto Nami Garibe Filho**, conselheiro titular; e **Fábio Coelho Barbosa**, conselheiro suplente.

III - Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO): **Zarak de Oliveira Ferreira**, conselheiro suplente.

IV - Ministério da Fazenda: **Fernando Mombelli**, conselheiro suplente.

V - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Margarete Maria Gandini**, conselheira suplente.

VI - Marinha do Brasil: **Carlos Henrique de Lima Zampieri**, conselheiro titular; e **Carlos Eduardo de Oliveira Corrêa**, conselheiro suplente.

VII- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: **Elisa Salomão Lage**, conselheira suplente.

VIII - Banco do Brasil: **Emmanuel Schmidt Rondon**, conselheiro suplente.

IX - Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas (SINDARMA): **Galdino Girão de Alencar Júnior**, conselheiro titular.

X - Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SYNDARMA): **Arnaldo Calbucci Filho**, conselheiro titular; e **Lilian de Carvalho Schaefer**, conselheira suplente.

XI - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo na Pesca e nos Portos (CONTTMAF): **Carlos Augusto Muller**, conselheiro titular.

XII - Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL): **Ariovaldo Santana da Rocha**, conselheiro titular; e **Fabio Ribeiro de Azevedo Vasconcellos**, conselheiro suplente.

XII - Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT): **Edson Carlos Rocha da Silva**, conselheiro titular.

Participaram também os Srs. Carlos Halfeld (MDIC), Rodrigo Lobato de Almeida (MDIC), Luiz Celso Silva de Carvalho (BNDES), Luis Fernando Resano (Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem - ABAC) e André Batista Cotia (CAIXA); as Sras. Maria Auxiliadora de Almeida (CAIXA), Ana Carolina Velloso Assis (BNDES), Gabriela de Faria Gomes Valadão (BNDES), Caroline Dias (POSIDONIA) e Fernanda Catramby (POSIDONIA) .

Pela Diretoria de Navegação e Hidrovias (DNHI), participaram da reunião as Sras. Karênina Martins Teixeira Dian, Maria de Lara Moutta Calado de Oliveira, Ana Paula das Graças Nasário, Kennia Carolina Nunes dos Santos, Mariana Bittencourt Apene; os Srs. Dino Antunes Dias Batista, Júlio Henrique Diniz de Britto, Vinícius Deckmann Santos, Aloísio Delmonder Ramalho, Leonardo André Pereira Lopes, Luiz Henrique Campos, Sebastião Bastos Pinheiro Júnior, Vicente Marino Costa, Otávio Augusto dos Santos Kosby, Fausto Guilherme

Fioravanti, Arnaldo de Santana Arnaud, Mário Alberto Cavalcante Guimarães, Alisson Felipe de Souza Silva, Diego José da Silva Ramos e Renato Farias de Azevedo Mangabeira.

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, **Sr. Roberto Duarte Gusmão**, convocou os representantes, por meio de correspondência eletrônica enviada pela caixa corporativa do CDFMM “cdfmm@mpor.gov.br”, em 06.06.2023, para participarem da 52ª Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, a ser realizada em 22.06.2023.

Foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião híbrida: (i) slides com a apresentação da 52ª Reunião Ordinária; (ii) pareceres sobre os projetos em pauta deliberativa do CDFMM; (iii) ata da 51ª Reunião Ordinária; (iv) publicação no DOU - Resolução 191 CDFMM.

## **PAUTA DA REUNIÃO**

### **- Seção Deliberativa -**

1. Aprovação de Ata 51ª de Reunião do Colegiado;
2. Prestação de Contas do FMM.

### **- Seção Não Deliberativa -**

3. Fluxo de Caixa;
4. Projetos em Pauta e Ad Referendum;
5. Prioridades com prazo de contratação expirado;
6. Proposta de Reuniões de 2023.

## **1. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO**

O **Sr. Dino Antunes Dias Batista** ressaltou que a Ata da 51ª Reunião Ordinária do CDFMM foi disponibilizada aos conselheiros para sugestões, via mensagem eletrônica em 12.06.2023.

- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

## **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS FMM**

O **Sr. Dino Antunes Dias Batista** explanou sobre o Fluxo de Caixa e destacou que em 2022 houve entradas de 9 bilhões de reais de recursos e apenas 680 milhões de saídas, o que acabou gerando um superávit de 8,5 bilhões de reais. Salientou que o Tesouro Nacional - TN, após alteração constitucional, poderá requisitar estes valores para compor o resultado primário, e reforçou a probabilidade elevada deste pedido de fato ocorrer, zerando o saldo para 2023. Informou que a Emenda Constitucional estabelece tal prerrogativa por parte do TN até o presente ano.

O **Sr. Fabrizio Pierdomenico** perguntou sobre os valores dos anos de 2020 a 2022, sendo respondido pelo **Sr. Dino Antunes**, que, havendo esta solicitação, o valor repassado totalizará aproximadamente 46 bilhões de reais.

O **Sr. Carlos Muller** indagou sobre quais as possibilidades de se evitar a solicitação dos recursos, preocupado com o impacto em outros Fundos que atuam no fomento do setor. O **Sr. Dino Antunes** informou a dificuldade, mas indicou que cada membro e entidade poderá atuar e solicitar buscando levar o pleito ao Presidência da República ou mesmo ao Ministério de Portos e Aeroportos. A **Sra. Margarete Gandini** corroborou a necessidade destes recursos para capacitação profissional, e o **Sr. Dino Antunes** disse acreditar que todo o CDFMM está alinhado com a importância destes recursos para capacitação do setor.

Foi apresentado um panorama dos resultados do FMM para 2022, tanto para uso dos recursos do FMM como os desembolsos dos recursos das Contas Vinculadas. Sobre este ponto, o **Sr. Dino**

**Antunes** informou estar ciente com relação ao problema de processamento pela Receita Federal que está acarretando o represamento, desde fevereiro de 2023, de aproximadamente 500 milhões de reais dos recursos que se destinam às Contas Vinculadas e informou que o MPOR está atuando no sentido de resolver o problema.

O **Sr. Carlos Muller** sugeriu que se avaliasse a possibilidade do uso dos recursos das Contas Vinculadas para pagar tributos, algo análogo ao que é feito em países como o Peru e Paraguai e que está trazendo resultados positivos para estes países, por exemplo, com a expansão da frota de navegação interior. Reforçou que tal medida poderia resultar em melhoria da competitividade da Marinha Mercante brasileira. O **Sr. Dino Antunes** esclareceu entende a importância dos recursos e elucidou que a sugestão implicaria na necessidade de alteração da legislação vigente, artigo 19 da Lei nº 10.893/2004.

### 3. FLUXO DE CAIXA - SIMULAÇÕES

O **Sr. Dino Antunes Dias Batista** apresentou resumo dos *projetos em pauta*.

O **Sr. Luis Resano** pediu a palavra para tratar das informações das Contas Vinculadas, onde comentou que os recursos represados são de mais de 3 anos de atraso que estão impedindo o planejamento das empresas de cabotagem por não haver regularidade nem previsibilidade para recebimento dos mesmos. Observou que os recursos das Contas Vinculadas têm destinação específica, para reparo, manutenção, docagem e pagamento de prestações das empresas de financiamentos com recursos do FMM. Criticou o bloqueio feito pela Receita Federal que está ocorrendo nos últimos seis meses. Acrescentou que o não uso dos recursos faz com que retornem ao FMM.

O **Sr. Galdino** apontou os impactos que o atraso dos repasses destes recursos está causando com, por exemplo, a dificuldade de pagamento por parte dos estaleiros da região norte, resultando em uma série de demissões de profissionais do setor e no risco de demissões em massa. Informou que oficiou órgãos, inclusive a Receita Federal, mas que não teve retorno. Ademais, apontou as dificuldades das transportadores para devido atendimento contratual o que pode acarretar em notificações, que resultariam em multas para as empresas. Reforçou a gravidade do problema.

O **Sr. Roberto Gusmão**, após debate sobre o tema das contas vinculadas, sugeriu o envio de uma comunicação oficial para que o Ministério da Fazenda com o assento estabelecido solicite um representante da Receita Federal que possa dizer a perspectiva para que ocorra o destravamento do represamento dos recursos, sendo feita uma reunião extraordinária do CDFMM, a ser convocada em 2 semanas, para tratar de tal questão. A proposta foi aprovada pelo conselho.

Tratada a questão, o **Sr. Dino Antunes** retomou a apresentação do fluxo de caixa detalhando as informações apresentadas de receitas, desembolsos, saldo e dados sobre o resgate do Tesouro Nacional.

### 4. PROJETOS EM PAUTA E AD REFERENDUM

O **Sr. Dino Antunes** pediu a palavra para sugerir que, antes da análise dos projetos navais, fossem retirados de pauta os projetos portuários, pois conforme discussões anteriores com conselheiros e entendimento do Ministério, há necessidade de se tratar com mais atenção o impacto desta demanda. Apontou que poderá ser objeto de uma reunião extraordinária fazer o exercício em relação ao impacto dos projetos portuário no fluxo de caixa do FMM. O **Sr. Fábio Coelho** ratificou o entendimento de que é prudente maior análise a fim de se mensurar o impacto e garantir que não haverá falta de recursos ao fundo.

O **Sr. Roberto Gusmão** informou que há interesse do Ministro em conhecer e entender individualmente cada projeto portuário e apontou a importância de se analisar o fluxo de caixa considerando o volume de recursos sacado em favor do Tesouro Nacional, o que demonstraria saúde financeira para arcar com os estes financiamentos.

Foi aprovada por unanimidade a retirada dos projetos portuários da pauta da presente reunião, sendo encaminhado novos estudos e não se descartando novas apresentações nas próximas reuniões após maiores detalhamentos e tempo para análise.

Em seguida, o **Sr. Roberto Gusmão** disse aos presentes que irá iniciar discussões e estudos no sentido de criar, via projeto de lei, um fundo garantidor que possa incentivar bancos públicos a financiarem projetos de embarcações de passageiros, principalmente, na região norte. O **Sr. Carlos Zampieri** concordou com o estudo e adicionou que é importante incentivar também as embarcações de pesca. O **Sr. Dino Antunes** informou que assim que estiver formatado e houve entendimento dos trâmites necessários, que tais informações serão apresentadas ao CDFMM.

Iniciou-se a análise dos projetos em pauta.

Para registro em ata, foi solicitado pela conselheira suplente **Sra. Lilian de Carvalho Schaefer** (SYNDARMA), que o setor de apoio marítimo está passando por uma nova perspectiva de crescimento e desenvolvimento.

## PROJETOS NOVOS - NAVAIS

### 4.1. ALTERAÇÃO DE PROJETO

#### 4.1.1. **Postulante: WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA.**

- Processo SUPER nº 50000.001845/2023-95;
- Ad referendum - Resolução CDFMM nº 191, de 03/05/2023;
- Pleito: alteração de estaleiro do WILSON SONS ESTALEIROS LTDA. para ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA. relativa às embarcações Telescopium, Corona, Marte e Pollux II, enumeradas no projeto priorizado de manutenção e reparo de 28 (vinte oito) embarcações do tipo rebocador, de acordo com o inciso VII, do art. 1º da Resolução CDFMM nº 186, de 7 de julho de 2022.
- Sem alteração de valor (R\$ 31,55 milhões).
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

#### 4.1.2. **Postulante: WILSON, SONS OFFHORE S.A.**

- Processos SUPER nºs: 50000.039229/2022-26, 50000.039229/2022-26 e 50000.039229/2022-26;
- Ad referendum - Resolução CDFMM nº 191, de 03/05/2023;
- Pleito: alteração de estaleiro para manutenção/reparo e modernização das embarcações do tipo PSV, denominadas Bатуira, Cormoran e Sterna, no escopo do projeto anteriormente aprovado como prioritário conforme incisos V e VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 186, de 7 de julho de 2022, passando de WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA. para:
  - a) ESTALEIRO MAUÁ S.A. para embarcação Bатуira;
  - b) DOCK BRAS ESTALEIROS LTDA. e DOCKSHORE NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. para a embarcação Cormoran;
  - c) DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., para a embarcação Sterna.
- Sem alteração de valor (R\$ 37,62 milhões).
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.1.3. Postulante: MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S.A**

- Processo SUPER nº 50000.039229/2022-26;
- Ad referendum - Resolução CDFMM nº 191, de 03/05/2023;
- Pleito: alteração o estaleiro WILSON SONS ESTALEIROS LTDA. para ESTALEIRO MAUÁ S.A. relativa à embarcação tipo PSV, denominada Torda, enumerada no projeto priorizado e contratado de modernização (Upgrade Sistema Granel e Adequação dos TIC e VDR), de acordo com o inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 186, de 7 de julho de 2022;
- Sem alteração de valor (R\$ 13,46 milhões).
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto. Observa-se que o voto do SYNDARMA foi proferido pela conselheira suplente **Sra. Lilian de Carvalho Schaefer**.

**4.1.4. Postulante: MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S.A**

- Processo SUPER nº 50020.001128/2023-25;
- Pleito: alteração de estaleiro do WILSON SONS ESTALEIROS LTDA. para ESTALEIRO MAUÁ S.A. para modernização de 2 (duas) embarcações do tipo PSV, denominadas PETREL e SKUA sem alteração de valor em relação à prioridade concedida conforme o inciso XIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 184, de 21 de março de 2022.
- Valor alternativo: R\$ 23.100.428,40, que correspondem a US\$ 4.048.800,00, com data-base de 20/12/2021.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.1.5. Postulante: WILSON, SONS OFFSHORE S.A**

- Processo SUPER nº 50020.001127/2023-81;
- Pleito: alteração de estaleiro do WILSON SONS ESTALEIROS LTDA. para ESTALEIRO MAUÁ S.A. para reparo com docagem de 7 (sete) embarcações do tipo PSV, denominadas ATOBÁ, PELICANO, TALHA MAR, PETREL, SKUA, MANDRIÃO e TAGAZ, sem alteração de valor em relação à prioridade concedida conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 186, de 7 de julho de 2022.
- Valor alternativo: R\$ 61.852.291,36, que correspondem a US\$ 12.187.643,34, com data-base de 06/05/2022.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2. REPARO/DOCAGEM****4.2.1. Postulante: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**

- Processo SUPER nº 50000.001761/2023-51;
- Pleito: reparo com docagem para certificação de classe de 4 (quatro) embarcações, denominadas Blue Marlin, Cabo Frio, Campos Carrier e Campos Challenger, no ESTALEIRO NAVSHIP LTDA.;
- Valor solicitado: R\$ 25.375.085,96, que correspondem a US\$ 4.964.313,00, com data-base de 16/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 25.375.085,96, que correspondem a US\$ 4.964.313,00, com data-base de 16/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2.2. Postulante:** EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A

- Processo SUPER nº 50000.001855/2023-21;
- Pleito: docagem de classe de 1 (uma) embarcação do tipo graneleiro, denominada Forte de São José, no ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A;
- Valor solicitado: R\$ 31.399.600,86, que correspondem a US\$ 6.021.709,28, com data-base de 19/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 31.141.713,41, que correspondem a US\$ 5.972.252,49, com data-base de 19/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2.3. Postulante:** EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A

- Processo SUPER nº 50000.002134/2023-38;
- Pleito: docagem de classe de 1 (uma) embarcação do tipo gaseiro, denominada Forte de São Marcos, no ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A;
- Valor solicitado: R\$ 10.100.747,38, que correspondem a US\$ 1.937.087,18, com data-base de 19/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 9.934.920,38, que correspondem a US\$ 1.905.285,44, com data-base de 19/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2.4. Postulante:** FINARGE APOIO MARITIMO LTDA

- Processo SUPER nº 50000.001993/2023-18;
- Pleito: docagem de 2 (duas) embarcações do tipo AHTS 18000, denominadas AH Giorgio P e AH Liguria, no estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO;
- Valor solicitado: R\$ 41.776.147,67, que correspondem a US\$ 7.817.978,08, com data-base de 02/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 41.171.188,10, que correspondem a US\$ 7.704.766,10, com data-base de 02/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2.5. Postulante:** ASGAARD BOURBON NAVEGAÇÃO S.A

- Processo SUPER nº 50000.001994/2023-54;
- Pleito: docagem de 1 (uma) embarcação do tipo AHTS, denominada Haroldo Ramos no estaleiro MAUÁ S/A;
- Valor solicitado: R\$ 21.957.779,52 que correspondem a US\$ 4.156.151,48, com data-base de 27/12/2022;
- Valor alternativo: R\$ 21.354.065,57, que correspondem a US\$ 4.041.880,98, com data-base de 27/12/2022;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2.6. Postulante:** COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO

- Processo SUPER nº 50000.001993/2023-18;
- Pleito: docagem de 03 (três) embarcações do tipo AHTS 18000, denominadas CBO Cabrália, CBO Terra Brasilis e CBO Xavantes, no estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO.;
- Valor solicitado: R\$ 59.390.078,07, que correspondem a US\$ 11.114.244,72, com data-base de 02/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 59.390.078,07, que correspondem a US\$ 11.114.244,72 com data-base de 02/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.2.7. Postulante:** CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

- Processo SUPER nº 50000.001993/2023-18;
- Pleito: docagem de 03 (três) embarcações do tipo AHTS, denominadas AH Camogli, CBO Chiara e CBO Endeavour e 1 (uma) do tipo RSV denominada CBO Manoella, no estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO.;
- Valor solicitado: R\$ 85.911.104,30, que correspondem a US\$ 16.077.383,10 com data-base de 02/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 85.545.937,04, que correspondem a US\$ 16.009.045,78, com data-base de 02/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.3. MODERNIZAÇÃO****4.3.1. Postulante:** BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

- Processo SUPER nº 50000.001761/2023-51;
- Pleito: modernização de 9 (nove) embarcações, denominadas Blue Marlin, Bram Brasília, Bram Force, Bram Power, C-Aclaim, Campos Commander, Navegantes Pride, Santos Scout e Santos Solution no ESTALEIRO NAVSHIP LTDA.;
- Valor solicitado: R\$ 62.603.192,91, que correspondem a US\$ 12.247.518,91, com data-base de 16/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 61.837.510,58, que correspondem a US\$ 12.097.722,90, com data-base de 16/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

**4.3.2. Postulante:** FINARGE APOIO MARITIMO LTDA.

- Processo SUPER nº 50000.001993/2023-18;
- Pleito: modernização de 1 (uma) embarcação do tipo AHTS 18000, denominada AH Liguria, no estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO.;
- Valor solicitado: R\$ 10.528.242,21, que correspondem a US\$ 1.970.252,68, com data-base de 02/01/2023;

- Valor alternativo: R\$ 9.896.495,14, que correspondem a US\$ 1.852.027,69, com data-base de 02/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

#### 4.3.3. **Postulante:** COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - CBO

- Processo SUPER nº 50000.001993/2023-18;
- Pleito: modernização de 1 (uma) embarcação do tipo AHTS 18000, denominada AH Valletta, e de 3 (três) embarcações do tipo PSV 4500, denominadas CBO Aliança, CBO Itajaí e CBO Oceana, no estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO;
- Valor solicitado: R\$ 39.800.076,51 que correspondem a US\$ 7.448.176,60, com data-base de 02/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 35.506.722,41, que correspondem a US\$ 6.644.719,37, com data-base de 02/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

#### 4.3.4. **Postulante:** CBO SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

- Processo SUPER nº 50000.001993/2023-18;
- Pleito: modernização de 02 (duas) embarcações do tipo PSV 4500, denominadas, CBO Arpoador e CBO Copacabana, no estaleiro ALIANÇA S/A INDUSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO.;
- Valor solicitado: R\$ 21.103.201,47, que correspondem a US\$ 3.949.247,97, com data-base de 02/01/2023;
- Valor alternativo: R\$ 18.685.617,97, que correspondem a US\$ 3.496.821,99, com data-base de 02/01/2023;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

### 4.4. **CONVERSÃO/MODERNIZAÇÃO**

#### 4.4.1. **Postulante:** JA Q APOIO MARÍTIMO LTDA.

- Processo SUPER nº 50000.027025/2021-61;
- Pleito: prorrogação de prazo de prioridade para a conversão e modernização de 1 (uma) embarcação do tipo FSV para modelo EXPLORER, casco JAQ-01, no estaleiro ARPOADOR ENGENHARIA LTDA;
- Prioridade anteriormente concedida pelo CDFMM conforme o inciso III do art. 1º da Resolução CDFMM nº 182, de 25 de novembro de 2021;
- Valor solicitado: R\$ 48.717.676,31, que correspondem a US\$ 9.410.406,86, com data-base de 13/07/2021;
- Valor alternativo: R\$ 48.717.676,31, que correspondem a US\$ 9.410.406,86, com data-base de 13/07/2021;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

### - SEÇÃO NÃO DELIBERATIVA -



## 5. CANCELAMENTO DE PRIORIDADES

O Sr. **Dino Antunes Dias Batista** apresentou as prioridades cujos cancelamentos serão publicados pelas seguintes razões:

### 5.1. Decurso de prazo:

I - Resolução CDFMM nº 182, publicada em 25 de novembro de 2021:

- a) PETROCITY PORTOS S.A (CNPJ nº 18.091.544/0001-71) construção de duas embarcações do tipo Porta-Contêineres de 750 TEUS, no estaleiro ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A (CNPJ: 12.243.301/0001-25), (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.027170/2021-42.
- b) MACAÉ NAVEGAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ: 08.369.665/0001-89) construção de três embarcações do tipo Supridor Carga Geral, denominadas RS SANA I, RS SANA II e RS SANA III referentes aos cascos CN 131,132 e 133, respectivamente, no EJS Estaleiro Ltda (CNPJ nº 20.088.081/0001-30), (art. 1º, inciso II), processo nº 50000.020386/2021-87.

II- Resolução CDFMM nº 186, publicada em 7 de julho de 2022:

- a) BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA. (CNPJ: 14.426.327/0001-34) reparo e manutenção de uma embarcação do tipo UT-4000, denominada Providência, no Estaleiro Navegação São Miguel Ltda. (CNPJ: 33.059.924/0001-12), (art. 2º, inciso I), processo nº 50000.001366/2021-15.

## - SEÇÃO DELIBERATIVA -

## 6. PROPOSTA DE REUNIÕES DE 2023

### - 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA em 22.06.2023

\*Prazo limite para recebimento de novos projetos: 24.04.2023

### - 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA em 14.09.2023

\*Prazo limite para recebimento de novos projetos: 17.07.2023

### - 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA em 07.12.2023

\*Prazo limite para recebimento de novos projetos: 09.10.2023

- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros participantes com direito a voto.

O conselheiro suplente do MPOR, Sr. **Fabrizio Pierdomenico**, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 52ª Reunião Ordinária do CDFMM.

**ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

Ministério de Portos e Aeroportos  
Presidente do Conselho



**Referência:** Processo nº 50000.005742/2023-02



SEI nº 7441836

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

---

Criado por [sean.lacerda](#), versão 64 por [ana.nasario](#) em 05/09/2023 18:10:40.